

NOTA INFORMATIVA

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e consoante disposição contida no Art. 4º, incisos VI e VII, da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019, torna pública a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas relativas ao Concurso objeto do Edital nº 102/2021, do Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada ESCOLA DE MÚSICA, Área de Conhecimento OBOÉ E MÚSICA DE CÂMARA.

Inscrição	Nome	Situação
202111036530	ALISSON BRAULIO DE AGUIAR AZEVEDO	INSCRIÇÃO DEFERIDA
202111036649	ALVARO CESAR PONTES GALVAO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202111036897	ANDRE AUGUSTO NARDI	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202111036467	BRENDA MYLENA PARAGUAI DE SOUZA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202111036495	CLEMENTE FERNANDES DOS SANTOS NETO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202110036381	EVA MARIA DE PONTES LIMA TAVARES DE FARIAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
202111036855	JUNIELSON DE PAULA NASCIMENTO	INSCRIÇÃO DEFERIDA
202111036824	LUCAS SANCHES RIBEIRO CRISPIM	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202111036668	MARCOS VINICIUS FORATO VICENSSUTO	INSCRIÇÃO DEFERIDA
202111036638	MARIA JOSE DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
202111036595	ROBERTA BENJAMIM BARBOSA	INSCRIÇÃO DEFERIDA
202111036745	TATIANA BATISTA DE MESQUITA	INSCRIÇÃO DEFERIDA

OBSERVAÇÃO: Conforme disposto no Art. 9º, § 2º, da Resolução nº150/2019-CONSEPE os candidatos com inscrições indeferidas terão um prazo máximo de 3 dia(s) (20/12/2021 a 22/12/2021), a contar da data da divulgação das inscrições homologadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para impugnar a sua não homologação, devendo o mesmo efetuar a entrega de cópia do comprovante de pagamento da inscrição e do respectivo boleto na Coordenadoria de Concursos, pessoalmente ou para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br.